



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE GEOGRAFIA/SIG, PARA A DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTES MUNICÍPIO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, Presidente do Júri, por Carmina Ângela Sousa Mendes Mota, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e por Paula Alexandra Lopes Vieira, Técnica Superior, ambas como vogais efetivos, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia e das respetivas respostas e à elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos.

– A candidata **Maria Carmo Saragoça Falcão Brito**, com recurso a formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica apenso à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, manifestou interesse em prosseguir o procedimento concursal e em demonstrar os conhecimentos teóricos, por si detidos, para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho em causa.

“O Júri, hoje, dia 03/02/2021, reunido com vista à análise do formulário apresentado por Maria Carmo Saragoça Falcão Brito, candidata ao procedimento concursal, publicitado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, código da oferta OE202011/0626, entende indeferir e não admitir, por conseguinte, a dita, ao mesmo, em virtude de não ter sido apresentado, de forma reiterada, curriculum vitae assinado e datado, conforme exigido no ponto 11.3 do aviso de abertura, na sua versão integral.”

Ficam constituídas, da forma seguidamente apresentada, as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal.

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Alfredo Miguel Freitas Gomes
2. Ana Rita Santos Cabral
3. Carlos Manuel Rocha Ribeiro
4. César Lourenço Santos



MUNICÍPIO DE POMBAL

5. Cláudia Margarida Pereira Costa
6. Doroteia Sofia Sampaio Ribeiro
7. Fábio Rafael Tomás Loureiro
8. Inês Martinho Pereira Oliveira
9. João António Carvalho Oliveira
10. Maria Noémia Marques Serra
11. Nuno Filipe Lé Freitas
12. Paulo Joaquim Simões Brandão
13. Pedro André Oliveira Moleiro
14. Pedro Miguel Morgado Ferreira
15. Roberto André Terceiro Francelino
16. Rui Alberto Silva Sousa
17. Rute Filipa Peixoto Moreira
18. Sara Margarida Rasteiro Rodrigues Marmé
19. Sérgio Paulo Fernandes Garcia
20. Sofia Pires Fernandes
21. Sónia Maria Rebelo Queiróz

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Ana Isabel Veríssimo Ferreira – a)
2. Diana Rita Cerejo Rocha – a)
3. Francisco Miguel Laranjinha Teixeira – a) e b)
4. Gabriella Michel Carpinteira – a) e c)
5. Galileu Morgado Silva – e)
6. Inês Sofia Almeida Azevedo – d)
7. Maria Carmo Saragoça Falcão Brito – d)
8. Mário Pedro Dias Albuquerque – a)
9. Miguel Cardeal Patrão Freitas Santos – d)
10. Rafael Mota Moreira – a) e c)

Motivos de Exclusão

- a) Por não possuir a licenciatura adequada, cfr. exigido no ponto 10, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202011/0626.
- b) Por não ter declarado no formulário de candidatura ao procedimento concursal reunir os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido nos pontos 9 e 9.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202011/0626, ou seja: a) Ter nacionalidade



MUNICÍPIO DE POMBAL

portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória.

- c) Por não deter uma formação complementar, que lhe confira habilitação compatível com a função a desempenhar.
- d) Por não ter assinado e datado o *curriculum vitae*, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202011/0626.
- e) Por, face a admissão condicional, não ter procedido à entrega de cópia do reconhecimento de grau e diploma estrangeiro, conforme exigido no ponto 10. do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, código da oferta OE202011/0626, nos termos notificados.

O Júri deliberou, ainda, notificar a candidata Maria Carmo Saragoça Falcão Brito da respetiva decisão.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas, através da afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e da publicação na página eletrónica do Município de Pombal, em www.cm-pombal.pt/municipio/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/, da presente ata, podendo a mesma, aí, ser consultada.

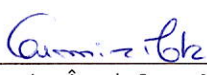
Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

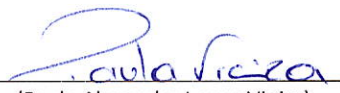
O Presidente do Júri,


(Sílvia Cristina Silva Ferreira)

O 1.º Vogal Efetivo,


(Carmina Ângela Sousa Mendes Mota)

O 2.º Vogal Efetivo,


(Paula Alexandra Lopes Vieira)

